

Portaria nº 661/GP/2019

Em, 15 de agosto de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

**CONCEDER** – Ao Servidor Público Municipal efetivo **Sr.º OSMAEL DIAS DA SILVA RONDON**, portador do RG nº 0533220-6 e CPF nº 363.015.821-87, na função de PROFESSOR I 30 HORAS, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 15 (quinze) dias de férias, referente ao primeiro semestre do ano letivo de 2019, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 05/08/2019 e término em 19/08/2019, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 20/08/2019.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 05/08/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 15 de agosto de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal